

## **INDICAÇÃO Nº. 153/2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, com assento nesta Casa Legislativa, e com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE EM OBEDIÊNCIA A LEI FEDERAL Nº 14.231/2021, REALIZE A CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

Em 28 de outubro deste ano corrente foi aprovada e sancionada a Lei Nº 14.231, que dispõe sobre a presença de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na estratégia de saúde da família, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Referida norma tem como objetivo assegurar a presença destes profissionais na estratégia de saúde da família, de acordo com as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade.

Assim, diante da matéria em questão, tão relevante e meritória à saúde da população brasileira, principalmente aos pacientes de nosso município, solicito encarecidamente ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize a contratação de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na estratégia de saúde da família, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

É fato que o referido profissional em muito contribui para o desenvolvimento e o tratamento dos pacientes, diminuindo assim os custos hospitalares e aumentando a rotatividade dos leitos, tão importante nos dias atuais, sobretudo, em virtude desta pandemia que enfrentamos.

É importante ressaltar que o direito à saúde é um dos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal e se relaciona diretamente com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo estes considerados pela doutrina e pela legislação como uma obrigação do Estado e uma garantia de todo o cidadão.

Assim, pelos justos motivos acima mencionados e compreendendo a importância de garantir uma qualidade de vida aos nossos munícipes, faço a presente indicação, a qual espero acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 04 de novembro de 2021.

**Paulo Henrique Chiste Da Silva**  
**Vereador – PL**